

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912330774, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO RJ			
CNPJ/MF: 42.498.675/0001-52		Inscrição Estadual: ISENTA	
SIGLA/Nome resumido: SEFAZ		Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 670, CENTRO			
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ	CEP: 20071-001
Telefone: (21) 2334-4790		FAX: 21) 2334-4790	
Endereço Eletrônico: www.fazenda.rj.gov.br			
Nome do Responsável: GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA			
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E DE PLANEJAMENTO	RG: M3050541 SSP/MG	CPF: 494.126.476-20	

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.			
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO			CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077, 25º ANDAR			
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: 21 2503-8259		FAX: 21 2503-8124	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br			
Superintendente Estadual: CLEBER ISAIAS MACHADO			
RG: 067848192 IFP/RJ		CPF: 800.355.407-10	
Gerente Regional de Vendas: JÚLIO CÉSAR GOMES COELHO			
RG: 0205160542 - DICRJ		CPF: 095.418.997-30	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e

demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 24/08/2017 até 23/08/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2001.04.122.0002.8021

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2017.

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado
Secretaria de Fazenda e Planejamento
Id. Funcional 4330049-9

Pela **CONTRATANTE**

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E
DE PLANEJAMENTO

Pela **ECT**:

CLEBER ISAIAS MACHADO
SUPERINTENDENTE ESTADUAL

Marco Aurélio Gomes de Sousa
Administrador Postal
Mat: 8.011.221-8

JÚLIO CÉSAR GOMES COELHO
GERENTE REGIONAL DE VENDAS

Júlio César Gomes Coelho
Gerente Regional de Vendas - GR/VE/RJ
Departamento de Vendas - Av. Presidente Vargas
Matrícula: 8.057.73-9 - PRT-95/2017

TESTEMUNHAS:

NOME: *Leoni Matheus T. da Silva*
CPF: *7 27277 8 77-30*

NOME: *Juliana R.C. Drumon*
CPF: *053.979.437.02*

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 842 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 840, DE 21/08/2017, QUANTO AS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO I, II, E IX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 840, de 21/08/2017, quanto as Comissões de Fiscalização I, II e IX.

Art. 2º - As Comissões de Fiscalização I, II e IX serão integradas pelos seguintes membros, abaixo relacionados, e sob a presidência do primeiro, que em caso de férias, licenças e outros afastamentos, serão substituídos pelo segundo membro.

COMISSÃO I:

1º - FÁTIMA DE GUADALUPE DOS S B LOPES - Assessora - ID 1016093-0

2º - MARILDA MOURA - CHEFE DE SERVIÇO ID - 4397503-8

3º - MAIARA JENIFER GALVÃO DA CRUZ - Assistente II - ID 5751497

CONTRATO Nº 02/2017 - P&P TURISMO LTDA - ME.

P.A. nº E-22/001/413/2017.

Objeto: Emissão de Passagens Aéreas.

Com efeitos a contar de 25 de agosto de 2017

COMISSÃO II:

1º - ALINE GARCIA BEVILACQ - Assistente - ID 50869091

2º - MAURÍLIO GOMES FIGUEIRINHAS - Assistente II - ID 43978475

3º - HILTON LINS DO NASCIMENTO FILHO - chefe de Serviço - ID 43973795

CONTRATO Nº 006/2012 - TELEMAR NORTE LESTE S.A-BRASIL (TELEFONIA FIXA).

P.A. nº E-22/0715/2012.

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Fixa.

Com efeitos a contar de 01 de setembro de 2017

COMISSÃO IX:

1º - WANDERLEY MACHADO DOS REIS - Assistente II - ID 50732390

2º - CLAUDIO LUIZ BARBOSA - Ajudante I - ID 50873903

3º - JOSEFA LOURDES AMORIM SERRA - Assessora - ID 28504046

Com efeitos a contar de 01 de setembro de 2017

CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2017 - P.A. nº E-22/001/375/2016

Objeto: Ocupação de salões de uso comercial no Shopping Via Brasil - Bairro Itaipá, para implantação de um Centro Público de Emprego Trabalho e Renda.

CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2017 - P.A. nº E-22/001/388/2016

Objeto: Ocupação de salões de uso comercial no Shopping América Shopping - Bairro Recreio, para implantação de um Centro Público de Emprego Trabalho e Renda.

CONTRATO DE COMODATO Nº 003/2017 - P.A. nº E-22/001/389/2016

Objeto: Ocupação de salões de uso comercial no Shopping West Shopping - Bairro Campo Grande, para implantação de um Centro Público de Emprego Trabalho e Renda.

CONTRATO DE COMODATO Nº 004/2017 - P.A. nº E-22/001/392/2016

Objeto: Ocupação de salões de uso comercial no Shopping Jardim Guadalupe - Bairro Guadalupe, para implantação de um Centro Público de Emprego Trabalho e Renda.

CONTRATO DE COMODATO Nº 005/2017 - P.A. nº E-22/001/396/2016

Objeto: Ocupação de salões de uso comercial no Shopping Center Shopping - Bairro Tanque, para implantação de um Centro Público de Emprego Trabalho e Renda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017

MILTON RATTES DE AGUIAR

Secretário de Estado de Trabalho e Renda

Id: 2061212

Secretaria de Estado de Cultura

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEC Nº 704 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Resolução SEC nº 678, de 21/02/2017, o disposto no art. 3º inciso II, do Decreto Estadual nº 31.896/2002; o Decreto 44.558, de 13/01/2014 e a Instrução Normativa AGE nº 29, de 06/11/2014, e ainda, o contido no Processo Administrativo nº E-18/001/389/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Gestor de Bens Móveis, o servidor JOHNNY DOS SANTOS ALVES, ID 5088528-6, das Unidades Apoiadas, abaixo relacionadas, da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 13/09/2017.

Unidade Apoiada	SIGLA
Biblioteca Parque Estadual	BPE
Biblioteca Parque de Niterói	BPN
Biblioteca Parque de Mangueiras	BPM
Biblioteca Parque da Rocinha	BPR

Art. 2º - Designar o servidor JOHNNY DOS SANTOS ALVES, ID 5088528-6, como Gestor de Bens Móveis da Unidade Apoiada - Biblioteca Parque de Atambo, a contar de 17/07/2017, em substituição ao servidor PHELIPPE BAPTISTA DE BRITTO, ID 4272445-7, designado pelo artigo 1º, da Resolução SEC nº 894, de 03/07/2017.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO

Secretário de Estado de Cultura em Exercício

Id: 2060997

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSPG Nº 167 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SEC nº 678, de 21/02/2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa AGE nº 16, de 30/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIAS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, ID 5089735-7, para atuar como Gestor de Bens do Almoxnafado da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 21/08/2017, em substituição ao servidor, FERNANDO FRÖES PEREIRA TRINDADE, ID 5028169-0, designado pelo art. 1º, da Portaria SSPG nº 139, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Fica designado como substituto nos impedimentos legais e eventuais do servidor acima indicado, o servidor FABIO HENRIQUE PIGLIASCO FERREIRA, ID 5007410-5.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO

Subsecretário de Planejamento e Gestão

Id: 2061289

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PREGOIEIRO
DE 29.09.2017

PROCESSO Nº E-18/005/521/2016 - Nos termos do inciso XX, art. 4º da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICO o resultado da licitação à empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP arrematou o lote único desta licitação, no valor global de R\$ 22.608,00 (vinte e dois mil seiscentos e oito reais).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 29.09.2017

PROCESSO Nº E-18/005/521/2016 - HOMOLOGO a licitação, modalidade Pregão Eletrônico FTM/RJ nº 004/2017, referente à aquisição de água mineral para atender às necessidades da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro à empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP arrematou o lote único desta licitação, no valor global de R\$ 22.608,00 (vinte e dois mil seiscentos e oito reais).

Id: 2061340

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DO PRESIDENTE
DE 19.09.2017

APOSENTA, a pedido, JOÃO BATISTA DE FARIA, Vigia, matrícula nº 291.561-9, Id. Funcional nº 2867621-1, Grupo Ocupacional I, Subgrupo III, Nível 5, do Quadro Suplementar da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, Proc. nº E-18/002/781/2017.

Id: 2061173

Secretaria de Estado de Turismo

DESPACHO DO SECRETÁRIO

22/09/2017

PROC. Nº E-05/003/168/2017 - Nos termos da manifestação dos Ordenadores de Despesa, RATIFICO a dispensa de licitação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo à despesa enquadrada na alínea b, inciso II, art. 4º do Decreto nº 3.148/80 e suas alterações, em favor de URSULA ANDRÉ HALLAIS ISSA, Id. 43984029, com base no § 1º, art. 4º do citado diploma legal e fulcro no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

*Omitido no D.O. de 23/09/2017

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS
22/09/2017

*PROC. Nº E-05/003/168/2017 - No uso das atribuições conferidas mediante a Resolução SETUR nº 148/2017, AUTORIZAMOS a dispensa de licitação, referente a adiantamento do tipo despesas eventuais de gabinete, com base na alínea b, inciso II, art. 4º, do Decreto nº 3.147/80, bem como a despesa, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a favor de URSULA ANDRÉ HALLAIS ISSA, Id. 43984029.

*Omitido no D.O. de 23/09/2017

Id: 2061159

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

http://www.pge.rj.gov.br

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4138, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DELEGA COMPETÊNCIA NA FORMA QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da faculdade que lhe confere o inciso XLVII do art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a Procurador do Estado ALLINE TORRES FILIPPO, Identidade Funcional nº 41955030, para a prática dos atos delegados aos Procuradores Assessores na forma da Legislação;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

LEONARDO ESPINDOLA

Procurador-Geral do Estado

Id: 2061453

http://www.pge.rj.gov.br

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 29.09.2017

EXONERAR, a pedido, SILVIO MANTUANO DE PAIVA, Id. Funcional nº 50147536, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo SS, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 02 de outubro de 2017.

NOMEAR JULIANA PAMPLONA ESTELLITA LINS, Id. Funcional nº 50021800, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo SS, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Silvío Mantuano de Paiva, com validade a contar de 02 de outubro de 2017.

Id: 2061452

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

Telefone: **0800-2844675**

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOSecretaria de Estado da
Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato IPREM/RJ nº 011/2014.

PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais um período de 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 01/10/2017.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8666/1993.

VALOR: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

EMPENHO: 2017NE0080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/005/818/2014.

Id: 2060740

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO cede o uso de espaço de 31,9 m², para fins de fornecimento de lanche, nas dependências da empresa. Os interessados deverão fazer contato, através do e-mail compras@ioef.com.br para obtenção das especificações da cessão, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. PROCESSO Nº E-12/079/0611/2014

Id: 2061518

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato nº 016/2017.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo e a empresa Maprade Indústria e Comércio de Produtos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e gestão de sistema de monitoramento e armazenamento e rastreamento móvel, com armazenamento, fornecimento de equipamentos, peças suporte, a fim de atender a Operação Lei Seca.

PRazo: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: Proc. nº E-15/001/197/2017.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/09/2017.

Id: 2061343

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajusto de Contas nº 038/2017.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo e a empresa VELOZ TRANSRIO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Indenização do ESTADO à prestação de serviços de locação de veículos, sem cobertura contratual, conforme Fatura nº 10929.

VALOR: R\$ 151.923,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e vinte e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017.

FUNDAMENTO: Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, c/c a Lei nº 287/79.

PROCESSO Nº E-15/001/1322/2017.

Id: 2061063

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 02/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017.

PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON/RJ e a Empresa MICROCIS CONSULTORIA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.229.787/0001-93.

VALOR: R\$ 125.760,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais).

OBJETO: Contratação de serviços de locação de computadores.

PRazo: 12 meses.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-15/002/252/2017.

Id: 2061253

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2013 - Termo Contratual nº 028/2017

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 076/2013 por mais 12 meses, a partir de 24/08/2017.

PRazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2017.

VALOR: 1.000.000,00 (um milhão de reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.8021

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390

NOTA DE EMPENHO: 2017NE00457.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/1993.

PROCESSO Nº: E-04/056.618/2013.

*Omitido no D.O. de 24/08/2017.

Id: 2061456

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROTOCOLO

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO PARA AS CÂMARAS

Será realizada no dia 04 de outubro de 2017 às 11h30min, através de sorteio efetuado na presença da Secretária Geral e de dois Conselheiros, a distribuição para as Câmaras dos seguintes Recursos:



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 30 de Setembro de 2017 às 01:15:18 -0300.